



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto através do documento de número 156/2026, recebido no dia 02/04/2026 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Empenho e pagamento de camisetas para distribuição entre alunos que irão se formar no PROERD.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- AGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.115.201/0001-03;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Menor valor entre as empresas cotadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 1.386,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): 82923

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: **010/2025**. Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
Autoridade Competente (art.72, VIII) 02/04/2026	Maico William Mombach 02/04/2026

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 156

Data: 01/04/2026

Secretaria: SMECD

Setor: Educação, Cultura

Responsável requisitante e pela fiscalização: Marli Elaine Schmitt

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Linha do Plano Anual de Contratações: 2240

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	CAMISETA EM TECIDO POLIVISCOSE, ESTAMPA NA PARTE DA FRENTE EM SERIGRAFIA	UNID.	36

PROPOSTAS VENCEDORA:

Empresa	CNPJ	Valor total
CONNEXÃO SPORT	30.115.201/0001-03	R\$ 38,50
JÁ CONFECÇÕES	59.924.952/0001-44	R\$ 39,50
DDUSS CAMISETARIA	11.778.296/0001-92	R\$ 45,00

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Menor valor entre os orçamentos solicitados.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Camisetas para os estudantes que estão participando das aulas do PROERD, programa em parceria com a Brigada Militar.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.



Marli Elaine Schmitt

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: 02/04